

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

ESTUDANTE:

MATRÍCULA:

Relatório apresentado à disciplina
CIV242 – Atividades Complementares III
da Universidade Federal de Viçosa,
como parte das exigências da disciplina.

VIÇOSA
MINAS GERAIS – BRASIL
Maio/2009

CIV 242 - Atividades Complementares III

Critérios de pontuação de atividades

	Atividade		Pontuação
A	Bolsista de Pesquisa ou Extensão		60 h/ano*
B	Monitoria / Tutoria		10% da CH*
C	Estágio voluntário em pesquisa, ensino, extensão		10% da CH*, **
D	Publicação em periódico	1º ou 2º autor	20 h
		3º autor ou mais	10 h
E	Publicação em anais de congresso	Resumo	1º ou 2º autor
			3º autor ou mais
		Completo	1º ou 2º autor
			3º autor ou mais
F	Apresentação em congresso	Pôster	1º ou 2º autor
			3º autor ou mais
		Oral	1º ou 2º autor
			3º autor ou mais
G	Participação em eventos (congressos, simpósios, encontros, seminários, palestras, minicursos)		10% da CH
H	Ministrar Mini-curso, Palestra e Seminário		100% da CH
I	Organização de Eventos		50% da CH
J	Representante em órgão colegiado (CONSU, CEPE, CTG, Câmara de Ensino, Conselho Departamental, Comissão Coordenadora), DCE, CA ou Diretoria de Empresa Jr.		10 h/atividade/ano
K	Participação em reuniões de órgão colegiado (CONSU, CEPE, CTG, Câmara de Ensino, Conselho Departamental, Comissão Coordenadora)		até 10 h/atividade/ano
L	Participação em atividade esportiva ou cultural durante a graduação e/ou representando a UFV		até 10 h/atividade/ano
As atividades que não constam desta lista, serão analisadas e pontuadas a critério do Coordenador da Disciplina.			

* O limite máximo de pontuação das atividades **A a C**, somadas, é de 60% da CH total da disciplina.

** Do total de carga horária comprovada referente aos Estágios serão descontadas automaticamente 180 h relativas ao Estágio Supervisionado